

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 741/XV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS BARES DOS COMBOIOS DA CP SEJAM INTEGRADOS NOS QUADROS DE PESSOAL DA EMPRESA

A situação de grande incerteza dos trabalhadores e trabalhadoras dos bares dos comboios da CP – Comboios de Portugal (CP), no que diz respeito aos seus postos de trabalho, tem sido recorrente, porque se veem envolvidos em processos pouco transparentes e aos quais são totalmente alheios.

Em julho de 2021, estes mesmos trabalhadores e trabalhadoras viram os seus postos de trabalho serem postos em causa - como consequência direta da atuação da empresa -, uma vez que a CP rescindiu o contrato com a concessionária do serviço de restauração e cafetaria - a Risto Rail, Lda. (que pertence ao Grupo LSG/Lufhansa) -, com efeitos a 31 de julho de 2021, ainda que o contrato apenas terminasse em novembro. A resolução prematura do contrato com a Risto Rail, Lda. teve como fundamento uma divergência referente ao pagamento das verbas acordadas para assegurar a concessão durante a pandemia, que levou à interrupção do serviço. Em consequência, estes trabalhadores e trabalhadoras ficaram sem saber o futuro dos seus postos de trabalho.

Estava em causa um concurso público que a CP lançou, em abril de 2021, para a contratação de serviços de bar e cafetaria que acabaria por ficar deserto. Em junho desse mesmo ano, foi lançado um novo concurso e, passados pouco mais de dez dias, foi publicada uma declaração de retificação a este último. Este segundo concurso, foi adjudicado à Apeadeiro 2020 - que pertenceria a um funcionário da CP - e que, logo no início da concessão, tentou despedir cerca de metade dos 130 trabalhadores e trabalhadoras intenção já prevista, aliás, no contrato de concessão. Mas a luta dos trabalhadores e trabalhadoras travou este despedimento e garantiu a manutenção dos postos de trabalho. No entanto, esta nova concessionária foi sempre sinónimo de

incerteza para estes trabalhadores e trabalhadoras, uma vez que, durante vários meses, só a marcação de pré-avisos de greve para o dia 1 de cada mês conseguiu assegurar o pagamento dos salários.

Em fevereiro de 2023, os cerca de 130 trabalhadores e trabalhadoras dos bares dos comboios da CP encontraram-se, novamente, numa situação limite, uma vez que a atual concessionária – Apeadeiro 2020, Produtos e serviços, Lda. – informou os trabalhadores e trabalhadoras de que os salários de fevereiro não seriam pagos e que iria apresentar junto do tribunal um Plano Especial de Revitalização (PER). Aliás, no mês de janeiro, o salário já não tinha sido pago no devido tempo, porque a empresa tinha as contas bancárias penhoradas por dívidas ao Estado e apenas após forte pressão dos trabalhadores e trabalhadoras esse pagamento foi realizado, ainda que de forma faseada.

Estes trabalhadores receberam tardiamente o salário do mês de janeiro, não receberam o salário do mês de fevereiro e veem – novamente- os seus postos de trabalho em causa. A situação - que não é nova - decorre diretamente da atuação da CP e do Governo nesta matéria. Estes trabalhadores e trabalhadoras ficaram sem receber os seus salários durante meses e permaneceram em vigília desde o dia 8 de março nas estações de Campanhã, no Porto, e de Santa Apolónia, em Lisboa, reclamando que os seus salários e contratos fossem garantidos diretamente CP.

Só no início de maio foi possível concluir o processo de contratação de uma nova concessionária e apenas em meados de maio foram pagos os salários em atraso. Não é aceitável que cerca de 130 trabalhadores e trabalhadoras e as respetivas famílias fiquem a aguardar durante meses para receberem o seu salário, porque a CP decidiu externalizar um serviço indispensável ao funcionamento dos próprios comboios.

A condução deste processo, por parte da CP e do Governo, tem negligenciado consecutivamente a situação laboral destes trabalhadores e trabalhadoras, quando tinha a obrigação inversa, a obrigação de garantir que todos os postos de trabalho são assegurados e os direitos destes trabalhadores e trabalhadoras garantidos.

A CP é uma entidade detida a 100% pelo Estado e cabe ao Governo assegurar que estes processos não se voltam a repetir, o que só é possível se se garantir a internalização destes postos de trabalho. Estes trabalhadores e trabalhadoras correspondem a necessidades permanentes da empresa, já que são essenciais ao serviço que é prestado

pela mesma. Portanto, não há qualquer justificação para a externalização de um serviço que apenas serve para descartar as responsabilidades empregatícias do Estado e colocar os trabalhadores e trabalhadoras à mercê de abusos patronais. A externalização de serviços e a sua não internalização é um fator determinante para que estas situações se continuem a repetir.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Os trabalhadores e trabalhadoras dos bares dos comboios da CP sejam integrados nos quadros de pessoas da empresa, porque correspondem a necessidades permanentes da empresa já que são essenciais ao serviço que é prestado pela mesma.

Assembleia da República, 1 de junho de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Catarina Martins; Joana Mortágua